

Justiça do Rio condena réu por destruir carro usado no atentado contra Marielle

A 37ª Vara Criminal do Rio de Janeiro condenou Edilson Barbosa dos Santos, conhecido como Orelha, a cinco anos de prisão por ter interferido nas investigações sobre o atentado que provocou as mortes da vereadora **Marielle Franco** (PSOL) e do motorista Anderson Gomes, em março de 2018.

Orelha foi denunciado por ter sido o responsável pela destruição do carro utilizado no crime, a pedido do ex-bombeiro Maxwell Simões Corrêa, o Suel, também envolvido no atentado. O veículo foi levado para um desmanche no Morro da Pedreira, na Zona Norte do Rio.

Na decisão, o juiz negou o pedido de absolvição feito pela defesa de Orelha com o argumento de que há provas suficientes de que ele praticou o crime.

“Muito embora sustente a defesa a absolvição do acusado por insuficiência probatória, as provas produzidas durante a instrução processual comprovaram a dinâmica da destruição do carro, embaraçando a investigação dos homicídios e da tentativa de homicídio que envolviam organização criminosa, e a autoria do réu. Os depoimentos coerentes e harmônicos entre si e a sequência lógica temporal das circunstâncias em que eles ocorreram, assim como as provas documentais (comprovantes de OCR, de ERB e prints de conversas), levam ao juízo de certeza necessário para um decreto condenatório.”

O julgador decidiu que Orelha deverá começar a cumprir pena no regime semiaberto. *Com informações da assessoria de imprensa do TJ-RJ.*

Processo 0910917-45.2023.8.19.0001

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2024-out-02/justica-do-rio-condena-reu-por-destruir-carro-usado-no-atentado-contramarielle/>

Guilherme Cunha/Alerj



A vereadora Marielle Franco foi assassinada em março de 2018, no Rio